



**PORTARIA Nº 014/2022/CREF3/SC.**

**Dispõe sobre a responsabilidade da  
secretaria geral do CREF3/SC**

**CONSIDERANDO que** o presidente do Conselho Regional de Educação Física da 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em Reunião de 04 de maio de 2022, nos termos do estabelecido no art. 36, X, do Estatuto da Autarquia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Que durante a vacância do cargo de Secretário Geral, iniciada em 03 de maio de 2022, a chefe do departamento Administrativo-financeira MAIULLI DA SILVA SOUZA responderá pela Secretária Geral interinamente, fazendo jus ao salário daquele pelo período que perdurar a vacância;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data disposta nos artigos anteriores.

Florianópolis, 03 de maio de 2022.

Paulo Rogerio Maes Junior  
Presidente  
CREF 001385-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.766, Pág. 50, segunda-feira, 09 de maio de 2022.**